



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: **009/2025/NAVIRAIPREV**

Modalidade: Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Regra de Transição - Pedágio

Servidor: Maria Aparecida Pereira dos Santos

O presente Processo de Aposentadoria em análise, é advindo da solicitação a este Núcleo de Controle Interno para emissão de Parecer, através do Pedido de Parecer nº 09/2025 do NAVIRAIPREV, por intermédio de seu Diretor-Presidente, o **SR. MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**, que encaminha os autos instrutórios para a concessão de Aposentadoria requerida pela servidora.

## **DO CONTROLE INTERNO**

O Controle Interno, com suas atribuições legais prevista no Decreto Municipal nº 32, de 05 de maio de 2015 e amparado pelos Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, bem como o Artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF) que determinam as competências da Controladoria na administração pública municipal; e, por fim, a Instrução Normativa nº 011/2019 traz em seu inciso V do Artigo 2º a exigência de remessa ao Controle Interno do Município para emissão de Parecer Prévio a expedição e publicação da portaria concedendo o benefício. Tal precaução visa garantir os Princípios Constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade nas concessões de benefícios Previdenciários pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - MS.

Desse modo, emite-se o seguinte relatório e parecer.

## **DA ANÁLISE DO PROCESSO**

O procedimento administrativo instalado para a concessão do benefício Previdenciários teve amparo na Lei Municipal nº. 2.309/2020 que regulamenta em âmbito municipal as disposições do Regime Próprio de Previdência Social, também seguiu a Lei Municipal nº. 2.578/2024 (fixa o subsídio do prefeito) que automaticamente estabelece o Teto remuneratório no Município de Naviraí.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

## **CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Importante salientar que como a concessão se deu a um servidor que atuou no cargo e função de **Professor de Séries Iniciais / IV-L**, também foram aplicadas as disposições da Lei Complementar Municipal 042/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, da administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional, bem como disposições da Lei Complementar nº 110/2011 que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de Naviraí.

Verificou-se também que foi observado a Lei complementar 277/2024 que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos e inativos e pensionistas, da administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional, todos vinculados ao Poder Executivo Municipal.

Em relação a sequência documental, seguiu-se o rol de documentos previsto na Resolução nº. 088/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

	<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>PAG.</b>
1	REQUERIMENTO DO INTERESSADO.		X	02
2	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL ( <b>RG, CNH e/ou OUTROS</b> ).		X	03
3	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA ( <b>CPF</b> ).		X	03
4	CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO e OUTROS ( <b>não obrigatório</b> ).		X	04
5	DECLARAÇÃO DE <b>ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU PROVENTO</b> - Declaração atual assinada pelo Servidor, <u>havendo Cargo Acumulável permitido pela CF/88</u> , mencioná-lo, fazendo referência ao Número da Matrícula.		X	05
6	<b>HISTÓRICO DA VIDA FUNCIONAL</b> - Documento contendo a discriminação da data de admissão, alterações na carreira e mudanças em cargo efetivos ocupados dentro do órgão ou ente, abrangendo todo o período de vínculo funcional do servidor.		X	06
7	<b>NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO</b> - Portaria Municipal dispoendo sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.		X	07
8	TERMO DE POSSE		X	08
9	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	X		
10	<b>DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE</b> - Decreto Municipal declarando estar o Servidor Estável no Serviço Público, nos termos do Estatuto do Servidor Público.		X	09
11	<b>CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b> - Certidão emitida pela Prefeitura Municipal, com a discriminação da Contagem dos Tempos de Contribuição Utilizados para a Concessão da Aposentadoria.		X	12
12	<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b> - Portaria Municipal em favor do Servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo.	X		
13	<b>HOLERITE/CONTRACHEQUE</b> - Demonstrativo da Remuneração do Cargo Efetivo, percebida no <u>mês imediatamente anterior</u> à Concessão da Aposentadoria.		X	13



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

## **CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

14	<b><u>PLANILHA DAS PARCELAS REMUNERATÓRIAS</u></b> - Discriminação das Remunerações Utilizadas como Base para as Contribuições ao (s) Regime (s) de Previdência a que o Servidor (a) esteve vinculado ( <b>Cálculo da Média Aritmética Simples</b> ).	X		
15	<b><u>DECLARAÇÃO DE REGRA MAIS BENÉFICA</u></b> - Declaração assinada pelo servidor dando aceite a Regra mais Benéfica dos Proventos a receber na concessão do Benefício.		X	20
16	<b><u>APOSTILA DE PROVENTOS</u></b> - Documento contendo a discriminação das Parcelas Financeiras pagas e que Serviram de Base de Cálculo do Provento de Aposentadoria.		X	14
17	<b><u>LEI QUE ESTABELECE O DIREITO DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO</u></b> - Estatuto dos Servidores Públicos ( <b>LC Nº 042/2003</b> ).		X	21-22
18	<b><u>LEI DE CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL</u></b> - Legislação Municipal que dispõe sobre a Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais.		X	15
19	<b><u>LEI DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS</u></b> - Legislação Municipal que dispõe sobre a Concessão da Gratificações Natalina e Adicional por Tempo de Serviço (Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de Naviraí - Lei Complementar nº 110 de 15/12/2011)		X	17-19
20	<b><u>LEIS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS QUE FUNDAMENTAM O PAGAMENTO DAS PARCELAS REMUNERATÓRIAS</u></b> - Legislação Municipal que dispõe sobre os Direitos do Vencimento, da Remuneração e os Subsídios aos ocupantes de Cargo, Emprego ou Função da Administração Pública (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí)		X	15-16
21	<b><u>LEI QUE ESTABELECE O TETO REMUNERATÓRIO</u></b> - Legislação Municipal que fixa o Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, aplicado à Carreira do Servidor Inativado.		X	23
22	<b><u>LEIS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS QUE FUNDAMENTAM A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA</u></b> - Legislação Municipal que dispõe sobre as alterações na Legislação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município ( <b>LEI Nº 2.309/2020</b> ).		X	24-30
23	<b><u>SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO</u></b> - Documento emitido pelo RPPS direcionado a Assessoria Jurídica		X	31
24	<b><u>PARECER JURÍDICO</u></b> - Parecer emitido por Órgão ou Entidade Concedente, contendo análise e pronunciamento sobre o tempo de contribuição, tempo de serviço, parcelas que compõem o cálculo do provento e referência à fundamentação legal que assegura o Direito a Aposentadoria.		X	32-35

### **CONCLUSÃO:**

Após o exame dos documentos, que instruem os autos processuais para a concessão do benefício, verificamos que o processo contém os documentos exigidos na Instrução Normativa Municipal nº 011/2019 e na Resolução nº. 088/2018/TCE/MS indispensáveis ao prosseguimento das fases ulteriores.

Assim, após o exame do processo, este Núcleo de Controle Interno, Salvo melhor Juízo, o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para concessão da aposentadoria ora pleiteada, através da formalização do ato de concessão e devida publicação na imprensa oficial. E, após a conclusão de todas as fases, que os autos sejam



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

remetidos ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, pós publicação do ato, de acordo com o que prevê a Resolução TCE-MS nº 140, de 04 de fevereiro de 2021.

**É o parecer.**

Naviraí – MS, 10 de Março de 2025.

**Hércules Lopes Borges**

Controlador Municipal

Portaria 20/2025